# ERRATA 002

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

O MUNICIPIO DE PONTE ALTA/SC, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a errata 002, referente ao Edital do Pregão Eletrônico 05/2023. Coforme diciplinadas no 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993.

# Aonde se lê :

**4.1 TIPOS DE VEICULOS**

2 . **01 (um) veiculo tipo automovel, com capacidade de no mínimo 07 lugares.**

O veículo deverá ser com assentos reclináveis, com seu interior devidamente em ordem e asseado, baixo nível de ruído no interior, com sistema de climatização, estar em condições de segurança incluindo freios, direção, pneus, sinalização, ter boa apresentação no tocante a pintura, identificação da empresa prestadora do serviço e que deverá estar à disposição dos usuários 15 (quinze) minutos antes dos horários indicados na solicitação do transporte.

Tratar os usuários e pedestres em geral, sempre com cortesia e polidez, estar identificado com crachá, ser treinados e reciclados periodicamente em direção defensiva e assim agir.

Preencher planilha viagem indicando Km inicial e final de cada viagem, **anexando disco tacógrafo** e ainda coletando a assinatura dos passageiros que confirmarão o roteiro realizado e a quilometragem efetivamente percorrida.

Apólice de seguro coletivo de passageiros.

Certificado de registro no Deter, em vigência.

Apólice de seguro contra acidentes a passageiros, danos pessoais e morais com valor mínimo de R$ 100.000,00 por passageiro.

# Agora se lê:

**4.1 TIPOS DE VEICULOS**

2 . **01 (um) veiculo tipo automovel, com capacidade de no mínimo 07 lugares.**

O veículo deverá ser com assentos reclináveis, com seu interior devidamente em ordem e asseado, baixo nível de ruído no interior, com sistema de climatização, estar em condições de segurança incluindo freios, direção, pneus, sinalização, ter boa apresentação no tocante a pintura, identificação da empresa prestadora do serviço e que deverá estar à disposição dos usuários 15 (quinze) minutos antes dos horários indicados na solicitação do transporte.

Tratar os usuários e pedestres em geral, sempre com cortesia e polidez, estar identificado com crachá, ser treinados e reciclados periodicamente em direção defensiva e assim agir.

Preencher planilha viagem indicando Km inicial e final de cada viagem**, com foto do odomêtro** e ainda coletando a assinatura dos passageiros que confirmarão o roteiro realizado e a quilometragem efetivamente percorrida.

Apólice de seguro contra acidentes a passageiros, danos pessoais e morais com valor mínimo de R$ 100.000,00 por passageiro.

Os demais termos e condições do EDITAL n.º 05/2023 e seus Anexos permanecem inalterados.

Ponte Alta, 26 de junho de 2023.

EDSON JULIO WOLINGER

Prefeito Municipal